

Republicação de Edital de Pregão no Portal Público do SIPAC
por [ELEANDRA LEIA TECCHIO](#) - sexta, 19 Nov 2021, 15:25

Prezados, Boa tarde!

Considerando que:

Está previsto nos arts. 20 e 21 do Decreto n.º 10.024/2019, que deverá ser providenciada a publicação do aviso do edital no Diário Oficial da União **eletrônico oficial do órgão promotor da licitação** e no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, observando-se, a partir do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação pelos licitantes.

Aqui em Chapecó, publicamos inicialmente o edital de PE 92/2021 no Portal Público do SIPAC Licitações conforme consta nesse [link](#).

Porém, recebemos um pedido de impugnação desse edital, que foi aceito. Em seguida, publicamos um Aviso de Reabertura de Prazo do edital no DOU.

Nossa dúvida: Considerando a necessidade de publicarmos esse novo edital também no Portal Público do SIPAC Licitações, qual é o procedimento que devemos seguir? Existe algum ajuste a ser realizado dentro do SIPAC para essa atualização?

Agradeço a atenção.

[Link direto](#) | [Editar](#) | [Excluir](#)



Re: Republicação de Edital de Pregão no Portal Público do SIPAC
por [THIEGO RIPPELE PINHEIRO](#) - terça, 23 Nov 2021, 10:20

Bom dia;

Pergunta: Nossa dúvida: Considerando a necessidade de publicarmos esse novo edital também no Portal Público do SIPAC Licitações, qual é o procedimento que devemos seguir? Existe algum ajuste a ser realizado dentro do SIPAC para essa atualização?

Resposta: toda impugnação aceita pressupõe alteração no edital, assim no Comprasnet o PE deverá ser suspenso, o edital deve ser reaberto (inclusive a nova data de abertura), a licitação deverá ser republicada (evento republicação com prazo), deve ser transferido o edital para o Comprasnet e divulgada a licitação. No SIPAC é a mesma situação, transferir o novo edital para o ambiente publico e depois informar a data/hora de abertura do certame.

Espero ter contribuído.